



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1739, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

(Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Dirce Reis reconhecida pelo Decreto nº 1.638/2020, de 23 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Dirce Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Nomeia e credencia equipe de serviço do Setor Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Dirce Reis e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para o desenvolvimento e execução das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 235/98, de 26 de março de 1998, e o Decreto nº 145/98, de 25 de maio de 1998:

Nome: Christian Carvalho dos Santos RG nº 2097435925 SSP/RS

CPF/MF nº 012.001.030-50

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Formação: Técnico em Administração Credencial: 01

Carga Horária: 5 horas semanal

Nome: Lilia Mara Yakaciro Segura RG nº 42.016.059-0 SSP/SP

CPF nº 351.872.848-27

Formação: Médico Função: Médico Cargo: Médico Credencial: 02

Carga Horária: 4 horas semanal

Nome: Riciane Bruna da Silva Machado RG nº 43.300.671 SSP/SP

CPF/MF nº 368.220.568-31

Formação: Enfermeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 3 de 6

Função: Chefe do Setor de Controle de Zoonoses
Cargo: Chefe do Setor de Controle de Zoonoses
Credencial: 03

Carga Horária: 5 horas semanal

Nome: José Carlos Baruci Júnior RG nº 48.918.661SSP/SP,

CPF/ nº. 407.048.688-73

Formação: Engenheiro Civil Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil Credencial: 04

Carga Horária: 5 horas semanal

Nome: Izabel de Cássia Rocha Santiago RG nº 25.128.262-4 SSP/SP

CPF/MF nº 213.306.088-01

Formação: Enfermeiro Função: Enfermeiro Cargo:
Enfermeiro Credencial: 05

Carga Horária: 5 horas semanal

Nome: Patrícia Cristiane Borges RG nº 43.301.002-2 SSP/SP CPF nº 312.574.528-43

Formação: Professor de Educação Básica II Função:
Agente Sanitário

Cargo: Agente de Combate a Endemias Credencial:
06

Carga Horária: 5 horas semanal

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente expedida pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial, de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme

legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a composição da Sala de Situação da Dengue e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Sala de Situação da Dengue de Dirce Reis:

I – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Christian Carvalho dos Santos, CPF/MF sob o nº 012.001.030-50;

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

João Paulo de Souza, CPF/MF nº. 340.693.958-90;

José Carlos Baruci Júnior CPF/MF nº 407.048.688-73;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Flávio Júnior Zanardo, CPF/MF nº 356.962.258-45;

IV – Representante de Controle de Vetores:

Andressa Carolina de Almeida Lima Scapolon, CPF/MF nº 429.012.928-52;

V – Representante da Estratégia de Saúde da Família:

Izabel de Cássia da Rocha Santiago, CPF/MF nº 213.306.088-01;

VI – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Eliana de Souza Cruz, CPF/MF nº 268.658.358-40;

Silvia Cristina Borges, CPF/MF nº 220.429.058-01;

VII – Representante do Núcleo de Apoio a Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 4 de 6

da Família:

Daiane Érica Ribeiro, CPF/MF nº 369.088.598-19;

VIII – Representante de Entidades Religiosas:

Eliângela Prates Sobrinho Ferreira, CPF/MF sob nº 262.208.248-73;

IX – Representante do Meio Ambiente no Município:

Paulo Roberto de Souza Carretero, CPF/MF nº 102.823.498-80;

X – Representantes da Sociedade Civil:

Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF/MF nº 220.621.688-45;

Ana Paula Pedrini Machado, CPF/MF nº 228.375.678-25;

Sidimar Farias, CPF/MF nº 184.535.278-57

XI – Representante do Setor da Vigilância Sanitária:

Patrícia Cristiane Borges, CPF/MF nº 312.574.528-43;

XII – Representante da Procuradoria Jurídica:

Adauto José de Oliveira, CPF/MF nº 083.242.648-25.

Art. 2º. As normas, ações e finalidades da composição, de que trata o artigo anterior, são as definidas e divulgadas pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dirce Reis para o biênio 2019 a 2021 que especifica).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Dirce Reis – biênio 2019 a 2021, nos termos da Lei Municipal nº 330/2001, de 12 de junho de 2001 e alterações posteriores, as seguintes pessoas:

SEGMENTO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Gislaine Cristina Alves CPF/MF nº 43.300.997-4;

Suplente: Vania Dias Lansoni, CPF/MF nº 254.925.178-48.

Representantes de Prestadores de Serviços Públicos, Contratados ou Conveniados:

Titular: Riciane Bruna da Silva Machado, CPF/MF nº 368.220.568-31;

Suplente: Andréia Mura Peres, CPF/MF nº 296.915.288-60.

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Conselhos, Associações Profissionais e Trabalhadores da área da Saúde:

Titular: Robson Luiz da Silva, CPF/MF nº 214.482.258-17;

Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Martins, CPF/MF nº 184.463.898-78;

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, CPF/MF nº 213.306.088-01;

Suplente: Anne Karen Tavares Alves, CPF/MF nº 396.717.448-42.

SEGMENTO DOS USUÁRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 5 de 6

Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Dercília Molina Jurada Secafim, CPF/MF nº 159.334.518-60;

Suplente: Fábio Adriani dos Santos, CPF/MF nº 095.589.448-40.

Representantes do Comércio:

Titular: Renan Lansoni Cândido, CPF/MF nº 405.346.398-01;

Suplente: Danilo Lansoni Cândido, CPF/MF nº 399.148.698-90.

Representantes de Entidades Terceira Idade:

Titular: Domitila Rosa dos Santos Silva, CPF / MF nº 030.461.958-26;

Suplente: Leonora de Carvalho Oliveira, CPF/MF nº 102.816.178-64.

Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Maria Aparecida Alves Molina, CPF/MF nº 005.208.358-67;

Suplente: Cristina de Paula Pereira Almeida, CPF/MF nº 352.610.608-85.

Art. 2º. As atribuições do Conselho de que trata o artigo 1º desta portaria são as constantes da Lei Municipal nº 330/2001, de 12 de junho 2001.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 284

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE DIRCE REIS

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br

Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 004/2021

(Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Dirce Reis, e da outras providencias).

O gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1-NOMEAR, nos termos da Lei, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Dirce Reis, para o exercício de 2021, na seguinte forma:

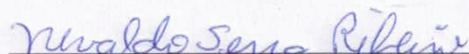
- .Osmair Minuci - RG nº 28.314.744-1 - Presidente
- .Juarez Alcebiades da Silva - RG 20.351.865-2 - Membro
- .Bruno Miranda de Carvalho - RG nº 33.511.429-5 - Membro
- .Aparecido Valentim Rainho - RG nº 18.306.489 - Suplente

2- Fica revogada a Portaria nº 03/2020, de 17 de janeiro de 2020.

3- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 03 de Fevereiro de 2021.



NIVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente da Câmara

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA